

- Planejamento, atualização e aperfeiçoamento constantes. Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

Metas:

* Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das normativas pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Normativas da SMADS);

* Realizar uma atividade de capacitação no quadrimestre sobre as competências necessárias para o exercício das diversas categorias profissionais que atuam nos SCFV, se possível, de forma categorizada.

* Participar das Supervisões Coletivas organizadas pelo CRAS e

* Participar dos processos de capacitação propostos pela SMADS no Plano Municipal de Educação Permanente, aprovado pelo COMAS.

Dimensão Trabalho no Território

Esta dimensão trata da apropriação do território onde o serviço está inserido, identificando suas vulnerabilidades e potencialidades, entendendo o território como gerador de identidade do trabalho a ser realizado ali.

Apresenta dois eixos norteadores:

* Diagnóstico Territorial:

Neste eixo norteador, o serviço deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (Censo IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, Índice de Desenvolvimento Humano, Mapa da Vulnerabilidade Social/Fundação SEADE) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

Para maior efetividade dessa ação, o serviço contará com o auxílio do CRAS de sua abrangência que, com o apoio da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais da SMADS, responsável por prestar as informações às unidades que prestam serviços de Proteção Social Básica ou Especial, irá fornecer as informações que devem subsidiar o processo de planejamento das ações.

Deverá utilizar para esta ação a metodologia da Cartografia20, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade.

O termo cartografia remete a um território espacial e às rotas de navegação, ao lançar-se para o desconhecido, seguindo um sonho, um interesse, um desafio. Tudo o que acontece no espaço que envolve o serviço atravessa a vida dos usuários, dos profissionais, da organização e as afetam com diferentes graus de intensidade, produzindo mudanças no modo de ver e de viver, gerando sensações de diferentes tonalidades: encorajamento, conforto, medo, abalo, frustração, potência. Em todos os acontecimentos, a vida pulsando, em constante movimento, um convite à transformação e a autoconstrução.

A investigação cartográfica quer justamente, captar este movimento, a vida onde ela está acontecendo, nas pessoas e nos grupos com os quais trabalhamos, nos seus territórios, onde elas e eles circulam, vivem, aprendem, vibram, se relacionam, produzem. Aplicada à pedagogia social, torna-se um poderoso instrumento para investigação do universo dos usuários: seus interesses, sentimentos, relacionamentos, para localizar o que pode ser vitalizador, aumentar ou diminuir a potência das aprendizagens, de mudanças significativas nesse universo.

* Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

Deve-se guiar pela ótica da participação entendida como o direito de participar na tomada de decisões e o direito à liberdade de expressão, o acesso à informação e a liberdade de associação. Visto desta perspectiva, a participação implica ir além e acima do nível local de processo de consulta para garantir a participação dos agentes sociais nos mais amplos sistemas de tomada de decisão formais e informais. Isso inclui ampliar e representar as vozes, interesses e necessidades e fortalecê-los para que reivindiquem seus direitos e mantenham suas instituições responsáveis nas decisões que afetam seus modos de vida (PLESSMAN, 2013).

Metas

* Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do serviço por meio da participação em fóruns, redes etc.

* Realizar no mínimo uma atividade anual, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;

* Publicizar a grade de horários para atendimento das demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial.

Dimensão: Trabalho com os Usuários

A organização e o funcionamento das ações do SCFV na modalidade: Centro de Convivência Intergeneracional com os usuários iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento deve ser um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Podemos definir ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam o atendimento integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.

A metodologia participativa de Paulo Freire, descrita na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/norma_tecnica.pdf deve orientar a execução desta modalidade. Além disso, é importante considerar que o estabelecimento de relações entre pessoas de diferentes idades, sem relação de parentesco, num contexto simultaneamente lúdico, educativo, de trocas afetivas e de experiências entre crianças, adolescentes, jovens,

adultos e idosos, de experiências de aproximação se constituem em um caminho interessante para o arrefecimento do preconceito etário e principalmente para dissipar visões estereotipadas em relação às diferenças e singularidades da pessoa humana.

A seguir, apresentamos os eixos para o trabalho com os usuários. São eles: Convivência, Participação Cidadã e Direito de ser.

Convivência

Este eixo trata dos aspectos ligados aos espaços de convivência e seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante o processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovem a proteção e a garantia de direitos. Trata também dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos. Entende-se que os vínculos devem ser de solidariedade, acolhimento, construção de valores coletivos e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais. Além disso, esse eixo tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social, com foco especial no fortalecimento da capacidade protetiva da família, em suas relações, na convivência comunitária e nos vínculos sociais.

As atividades socioeducativas devem permitir que os usuários reconheçam-se como indivíduos, independentemente da diferença etária existente entre eles e ainda propiciar o entrosamento, a solidariedade e a afetividade entre as diferentes faixas etárias, tendo presentes às necessidades particulares dos mais idosos e dos mais jovens.

Participação Cidadã

O eixo Participação Cidadã tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece o usuário como sujeito de direito em formação e com efetiva participação no mundo público. A formação para a cidadania supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Nos SCFV a participação é um meio e é um fim. É um meio ao se criarem condições para que os usuários se tornem sujeitos do processo socioeducativo e assumam papel destacado na decisão, organização, execução e avaliação das ações socioeducativas, instituindo-se a gestão compartilhada do “fazer socioeducativo” entre os usuários e os profissionais do serviço. A participação é um fim, ao se fornecerem insumos e instrumentos que possibilitem aos jovens desenvolverem experiências estruturantes de ações coletivas de interesse público na comunidade e imprimirem visibilidade pública aos seus anseios, interesses, demandas e posicionamentos como cidadãos, sujeitos de direitos.

A participação cidadã, para além da convivência social e do reconhecimento de direitos, visa ao desenvolvimento de potencialidades dos usuários que resultem na sua atuação crítica, protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia.

Direito de ser - O “direito de ser” estimula o exercício da infância, da adolescência, da idade adulta e das pessoas idosas de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Na operacionalização da dimensão trabalho com os usuários é necessário que a equipe do SCFV fique atenta a dois importantes aspectos: 1. Organização dos Grupos e 2. Tipos de Atividades, as quais serão apresentadas conforme segue:

1. Organização dos grupos:

A organização dos grupos inicia-se com a formulação de um Pacto de Combinados. Esta formulação deve oferecer a oportunidade de uma nova experiência individual e coletiva. E ainda considerar as diferenças etárias dos usuários e as formas de expressão mais apropriadas para cada um, sendo possível utilizar instrumentos facilitadores por meio da arte, da música, das brincadeiras, dos jogos colaborativos e demais formas de comunicação que sejam compartilhadas. Ele deve, sobretudo, ser um processo de construção participativo.

O Pacto de Combinados deve ser um processo de construção participativo, ter como princípios básicos a participação; o diálogo e o compromisso e por objetivos:

- * receber e acolher os usuários, criando vínculos solidários entre os participantes;
- * criar um ambiente agradável, que favoreça o estabelecimento de vínculos entre os Profissionais dos SCFV e usuários, bem como em relação às suas identidades;
- * estabelecer o sentimento de pertencimento ao Grupo;
- * motivar e mobilizar os usuários para a participação;
- * apresentar e contextualizar as ações dos SCFV;
- * identificar expectativas quanto às ações oferecidas pelo Serviço;

* estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência;

* construir democraticamente princípios e regras de funcionamento do Grupo;

* identificar o conjunto de ações e temas de interesse que poderão ser realizados pelo Grupo.

A formulação do Pacto de Combinados deve levar em consideração que é necessário, firmar compromissos preliminares entre os participantes, em especial no tocante a:

- * sigilo: garantir que as conversações e os debates realizados serão mantidos sob sigilo entre os participantes;
- * liberdade de expressão: os participantes comprometem-se a expressar-se com liberdade e tranquilidade, respeitando o espaço de expressão de todos;
- * direito de ser escutado: os participantes comprometem-se a escutar os demais;
- * compromisso com o diálogo: os participantes comprometem-se a falar de suas dificuldades e conflitos e de suas vivências com relação a estes, inclusive de superação;
- * voluntariedade: esclarecer que a participação na construção do Pacto é um processo voluntário e que visa democratizar o estabelecimento de regras e princípios para melhor convivência entre todos;
- * pontualidade: explicitar que a pontualidade é forma de garantia da participação de todos de forma respeitosa e indispensável para o êxito da atividade.

Além disto, é importante sistematizar uma rotina de trabalho, que observe a realização das seguintes etapas:

Etapas 01 – organização do tempo e do espaço;

Etapas 02 – reunião dos participantes;

Etapas 03 – definição dos compromissos preliminares;

Etapas 04 – proposição dos compromissos do Pacto;

Etapas 05 – mediação;

Etapas 06 – redação e aprovação da proposta final do Pacto.

2. Tipos de atividades

As atividades propostas para o SCFV na modalidade CCLn-ter devem ser flexíveis e organizadas a partir dos interesses e necessidades dos usuários, porém é importante que seja

prevista a execução de atividades de recreação e ao ar livre, atividades coletivas, atividades artísticas e atividades culturais.

É importante destacar que os relacionamentos intergeracionais possibilitam o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário e trazem grandes benefícios aos diferentes ciclos de vida, os quais podem aprender juntos, por meio da experiência, dos processos reflexivos ou, simplesmente, conviverem e se assistirem mutuamente, sobretudo, os relacionamentos intergeracionais apresentam potencial para o desenvolvimento de ações conjuntas que podem contribuir para o bem-estar individual e coletivo.

O modo de apreender um mesmo valor pode ser diferente nas distintas gerações. Por exemplo: valores como o individualismo ou a solidariedade são apreendidos por jovens e idosos de formas um tanto distintas. Com relação aos jovens, o individualismo leva ao expressionismo, os mais velhos, ao materialismo. A solidariedade, para os jovens, é mais focada no convívio, enquanto que para os idosos é mais moral. Isso indica, portanto, que o fato de diferentes gerações estarem vivendo na contemporaneidade não elimina as especificidades das visões de cada uma delas.

As mudanças históricas e culturais numa sociedade são experimentadas, ao mesmo tempo, por pessoas de diferentes gerações, como, por exemplo, avós, seus filhos e seus netos. Contudo, por serem diferentes seus posicionamentos geracionais, cada um deles interpretará e se influenciará por essas mudanças de forma distinta – ressaltando-se que, mesmo dentro de uma mesma geração, pode haver diferenças entre grupos.

As relações intergeracionais têm sua importância no intercâmbio entre grupos etários distintos e na troca que pode se estabelecer entre eles. A aproximação das diferentes gerações deve levar em conta não só a cronologia, mas deve considerar os estilos de vida, o saber, valores, memória, com intuito de viabilizar uma relação entre as distintas gerações. A presença simultânea das gerações requer uma percepção dos limites e possibilidades de cada um no seu tempo.

Desta forma as atividades propostas nesta modalidade devem possibilitar:

- * Integração entre as gerações, a fim de contribuir para fortalecimento da confiança mútua e normas de reciprocidade;
- * Interação entre os membros da família;
- * Melhora da percepção dos participantes referente à relação familiar, a auto-percepção e a solidariedade, e sentimento de valorização e autoestima.

* Aprimoramento da convivência entre gerações;

* Mudança de atitude das crianças, adolescentes e jovens em relação aos idosos e à velhice

* Interação entre as diferentes gerações, o que propicia a troca de saberes, o que influencia na tomada de consciência dos mais jovens de que a pessoa idosa traz consigo muito mais que a idade, e de que o idoso se beneficia de todo novo conhecimento que os mais jovens podem proporcionar.

É importante destacar que as atividades culturais e artísticas se baseiam no conceito de cultura como um termo genérico empregado para significar duas acepções diferentes, a saber: de um lado, o conjunto de costumes, crenças, hábitos e realizações de um povo numa determinada época histórica; e, de outro, tudo o que diz respeito às artes, à erudição e às demais manifestações mais sofisticadas do intelecto e da sensibilidade humanas consideradas coletivamente (KNECHTEL, 2005). Assim sendo, cultura é um estilo de vida próprio, um modo particular de vida que todas as sociedades possuem e que caracteriza cada uma delas. Os usuários dos SCFV pertencem a um território que possui uma cultura que deve ser entendida, estudada e compartilhada, por outro lado há uma cultura do mundo que deve ser conhecida, assimilada e reconhecida como sua também. Assim, podemos entender que o desenvolvimento das atividades se dará através das seguintes manifestações: música, teatro, artes plásticas, língua falada e escrita, mitos, hábitos alimentares, danças, arquitetura, invenções, pensamentos, formas de organização social, etc.

A prática de atividades recreativas deve ser realizada em um clima e com uma atitude predominantemente alegre e entusiasta. Deve ainda ser um estímulo para a criatividade, um benefício para a formação pessoal e para as relações sociais, dando lugar à liberação de tensões da vida cotidiana, resgatando os valores essenciais à convivência social. A atividade recreativa tem sua essência na organização própria dos jogos e brincadeiras, segundo KISHIMOTO, Tizuko Morchida, o jogo, aqui entendido em seu sentido amplo, ou seja, também denominado como brincadeira, tem por excelência duas funções:

1. Função Lúdica: propicia diversão, prazer e até o desprazer, quando escolhido voluntariamente;
2. Função Educativa: ensina qualquer coisa que complete o indivíduo em seu saber, seus conhecimentos e sua apreensão do mundo. Há de se ressaltar que os jogos e as brincadeiras podem ser aplicados nas diversas faixas etárias, sem distinção, mas que cada um deles vai sofrer alterações e interferências nos seus procedimentos de aplicação, nos recursos que serão utilizados ou na metodologia de organização e aplicação de suas estratégias.

Em síntese o conjunto destas atividades compõe a rotina de atendimento do SCFV. Esta rotina de atendimento deve ser publicizada aos usuários e suas famílias, por meio do Quadro: Rotina de Atendimento do SCFV e integrar a GRAS.

Metas:

* Elaboração do Quadro de Rotina Diária do Serviço;

* Elaboração da grade semanal de atividades contínuas e intermitentes;

* Elaboração de grade de atividades destinadas a um determinado ciclo de vida.

* Elaboração de grade de atividades intergeracionais;

* Organizar e publicar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

* Elaboração de Grade que demonstre o número de oficinas dia, com a respectiva proporção profissional x usuário, a fim de demonstrar o atendimento da capacidade conveniada.

GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. Define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades, com a sanção de suspensão e por motivo de assistência social e as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com crianças em situação de Trabalho Infantil e as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente.

Como ela se apresenta no serviço

O acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilita à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias (BRASIL, 2009, p. 20).

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento às famílias em gestão integrada que, de acordo com o SUAS, são as famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços, o serviço deverá pautar-se no conceito de atendimento utilizado no PAIF:

“Designa-se atendimento à participação das famílias, ou de seus membros, nas ações de acolhida, ações padronizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias e encaminhamentos das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa-Família, em descumprimento ou não de condicionalidades, famílias beneficiárias do PETI e as famílias com crianças beneficiárias do BPC.” (Orientações técnicas sobre o PAIF – vol. 2 – MDS/2012).

Cabe ainda ao gestor do serviço e/ou técnico a articulação com a rede de serviços socioassistenciais do seu território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso aos serviços socioassistenciais não se restrinja à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

Fluxos e procedimentos

Para as famílias beneficiárias do PBF que estão em situação de descumprimento de condicionalidades, com sanção de suspensão.

Para os casos de usuários de famílias beneficiárias do PBF que estão em descumprimento de condicionalidades na situação de suspensão, o serviço deverá seguir os seguintes procedimentos:

* Pactuar com a família, atendida no serviço, o Plano de Desenvolvimento Familiar e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço;

* Fazer o acompanhamento e o atendimento dos usuários e suas famílias;

* Fazer visita domiciliar se esgotada a possibilidade de contato, quando o usuário tiver três faltas sem justificativa e informar ao técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço;

* Encaminhar mensalmente ao técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, o relatório dos adolescentes cujas famílias são beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionalidades até o segundo dia útil de cada mês.

Para os usuários beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada)

Os usuários beneficiários do BPC matriculados no serviço deverão participar de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do serviço, no mínimo 1 (uma) vez a cada bimestre. O objetivo desta reunião é possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho do usuário no serviço, na escola e ainda nas atividades terapêuticas que ele realiza na área da saúde, a fim de subsidiar o trabalho específico dos profissionais do serviço com o usuário e o trabalho de referência e contra referência com a rede socioassistencial. É importante ressaltar, ainda, que o serviço deverá solicitar à família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado.

Em síntese, a Gestão Integrada é uma importante estratégia para a superação e/ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Neste sentido, o acompanhamento das famílias em gestão integrada no serviço se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva às famílias.

Referências Bibliográficas:

* Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

* <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional/caderno,P20teorico,P20completo,P20editado.pdf>.pagespeed.ca.Cc5I5KlyvY.pdf

* Conceção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - material produzido pelo MDS disponível em 15.08.15: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>

* Traçado Metodológico do Projovem Adolescente: material produzido pelo MDS. Disponível em 15.08.15.

* http://www.projovem.gov.br/userfiles/file/SET%202008_%20PPI%20FINAL.pdf

* Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

* Disponível em www.mds.gov.br

* LAURISBEL. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: pensando na construção da proposta pedagógica com o olhar nos indicadores de resultados. Disponível em 15.08.15 [http://portalsocial.sedsdh.pe.gov.br/sigas/suasrh/arquivos/2013/modulo08/recife/SCFV\(4\).pdf](http://portalsocial.sedsdh.pe.gov.br/sigas/suasrh/arquivos/2013/modulo08/recife/SCFV(4).pdf)

* Cadernos CENPEC, No. 1 (2005). São Paulo, 2005.

* CENPEC/Fundação Itaú-Social/UNICEF - Muitos Lugares Para Aprender. São Paulo, 2003.

* Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS disponível em 15/02/2016 em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Protocolo_gestao_Suas.pdf

Elaborado por: Coordenadoria da Proteção Social Básica - Ana Maria Modolo Diz, Fátima de Jesus Teixeira, Izilda Aparecida Lovesciene, Maria Rita Gomes de Freitas, Mariangela Sant’anna da Silva, Marli Matos de Godoi, Milena de Souza Bomfim Shiquete, Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira, Rosane da Silva Berthaud, Sandra Vanderi Ramos

Rede de Serviços

Clube da Turma M’Boi Mirim

Clube da Turma de Itaquera

Clube da Turma Santa Teresinha

SAS Itaquera

SAS Cidade Ademar

SAS M’boi Mirim

ANEXO VI DA PRESENTE ATA

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1077 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre aprovação do Relatório Circunstanciado de Atividades de 2015 e Prestação de Contas da Execução Financeira dos serviços cofinanciados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - 2º Semestre de 2015.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 23 de fevereiro de 2016 e,

Considerando a apreciação e análise do Relatório Circunstanciado de Atividades de 2015 e Prestação de Contas da execução Financeira dos serviços cofinanciados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - 2º Semestre de 2015 em Reunião Conjunta e Ampliada da Comissão de Finanças e Orçamento –CFO e Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP realizada em 04 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Circunstanciado de Atividades de 2015 e Prestação de Contas da Execução Financeira dos serviços cofinanciados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - 2º Semestre de 2015, conforme anexos I e II.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cássia Goreti

Presidente - COMAS-SP